



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 006/2023 – SEMAG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
a empresa oficial _____, foi publicado na
imprensa oficial _____ em 18/10/23

SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
354/2022 , FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E NAS CONSULTORIA E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, o **GEORGE DE JESUS BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 725.517.956-53, portador do RG sob o nº. 07226265-68 SSP/BA, e a empresa **NAS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.365.986/0001-52 situada à Rua José Olímpio, Nº 178, Centro, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.005-110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **NICOLE QUEIROZ SANTOS SERRAVALLE**, inscrita no CPF/MF nº 023.710.645-05, RG nº 859915387 SSP/BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 354/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 03 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 9522/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **04 de outubro de 2023** até **04 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de **R\$ 3.197.430,80 (três milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA /U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAG	2187	3.3.90.39	500.0000 / 704.0000
SECIN	2179	3.3.90.39	500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de outubro de 2023.

GEORGE DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Agricultura
CONTRATANTE

**NAS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA**
CONTRATADO





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 006/2023 – SEMAG – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **NAS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 354/2022 – Data de Assinatura: 03/10/2023.